



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

TERMO DE APOSTILAMENTO 8

TERMO DE
APOSTILAMENTO
REFERENTE AO
CONTRATO
96/2025 DO
CONVÊNIO,
ORIUNDO
DO PROCESSO
11.622/2024,
FIRMADO
ENTRE
A PREFEITURA
MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE
UBATUBA E
A SANTA CASA
DE
MISERICORDIA
DA IRMANDADE
DO SENHOR
DOS PASSOS
DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da lei federal 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3º do contrato 96/2025 11622/2024, referente ao Convênio firmado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA e a SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, fica pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, a transferência de recursos no valor de R\$ 23.895.366,01 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, e trezentos e sessenta e seis reais, e um centavo) - Sendo R\$ 19.895.366,01 DA FICHA 1085, R\$ 1.500.000,00 DA FICHA 1086 e R\$ 2.500.000,00 DA FICHA 1087, conforme a tabela abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1085	11.01.10.302.0024.2.104.335043.01.3020000	R\$ 19.895.366,01
1086	11.01.10.302.0024.2.104.335043.02.0000000	R\$ 1.500.000,00
1087	11.01.10.302.0024.2.104.335043.05.0000000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL:		R\$ 23.895.366,01

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Felix da Conceição, Secretario(a) Adjunto de Saúde**, em 18/06/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Costa Lima, Secretario Municipal de Saude**, em 18/06/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261656** e o código CRC **966404B2**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00010283/2025-71

SEI nº 1261656